



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS ESTADO DE MINAS GERAIS

MEMORIAL DESCRITIVO OBRA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE 12 CASA POPULARES

LOCAL: RUA DA AGUADA NO BAIRRO JAIR CORDEIRO VALADARES
CONJUNTO HABITACIONAL CLÁUDIO VALADARES FILGUEIRAS.

CONSIDERAÇÕES GERAIS

1. QUALIDADE DOS SERVIÇOS E MATERIAIS

Os serviços executados deverão obedecer rigorosamente às boas técnicas adotadas usualmente na engenharia, em estrita consonância com os critérios de aceitação e rejeição prescritos nas Normas Técnicas em vigor. A aplicação dos materiais será rigorosamente supervisionada pela fiscalização, não sendo aceitos aquelas cuja qualidade seja inferior ao especificada.

2. MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

Todo o material e equipamento necessários para execução dos trabalhos serão de fornecimento e encargo da Contratada.

3. SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA

A Contratada será responsável por acidentes e/ou danos causados a empregados ou terceiros devido à falta de sinalização ou cuidados na execução da obra. A Contratada deverá obedecer às normas de segurança regidas por leis e decretos pertinentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS ESTADO DE MINAS GERAIS

INFORMAÇÃO TÉCNICAS

1. MOBILIZAÇÃO E SERVIÇOS PRELIMINARES

Item 1.1 –Será realizada a instalação de placas obrigatórias, contendo informações institucionais e técnicas da obra pública, bem como placa em homenagem às vítimas do rompimento da barragem.

Item 1.2 – Será disponibilizado container metálico destinado ao armazenamento seguro de ferramentas e materiais de pequeno porte, garantindo a organização do canteiro de obras e a preservação dos equipamentos.

Item 1.3 e 1.4 –Implantação de barracão de obra para uso como refeitório e instalações sanitárias, conforme exigências da Norma Regulamentadora NR-18.

Item 1.5 – A ligação provisória de energia elétrica será realizada conforme normas da concessionária local. O fornecimento de água e a ligação ao sistema de esgotamento sanitário serão providos pela Prefeitura Municipal.

Item 1.6 – A administração da obra contará com equipe técnica composta por engenheiro responsável, encarregado de obra e técnico de segurança do trabalho, conforme exigências legais e compatível com o porte da obra. Esta equipe permanecerá durante todo o período de execução.

Item 1.7 –A mobilização inicial compreenderá todas as ações necessárias para o início dos serviços.

2. SERVIÇO INICIAL DE TERRAPLANAGEM

Itens 2.1 a 2.4 - Os serviços iniciais compreendem a movimentação de terra necessária para a implantação das edificações, incluindo os cortes, aterros e reaterros indispensáveis à regularização do terreno, conforme projeto topográfico. Todo o material será devidamente espalhado e compactado em camadas, atendendo às normas técnicas aplicáveis, de modo a garantir a estabilidade e o desempenho das fundações. Ao término da obra, está prevista a execução de uma camada de brita graduada com espessura de 5 cm nas áreas frontais e posteriores de cada unidade habitacional, com a finalidade de facilitar a drenagem superficial e proporcionar melhor acabamento ao entorno das residências.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

3. FUNDAÇÃO E ESTRUTURA

Item 3.1 – A locação da obra será realizada com a utilização de gabarito em madeira, devidamente nivelado, o qual deverá ser reutilizado no mínimo duas vezes.

Itens 3.2, 3.3 e 3.6 – As sapatas e os baldrames serão escavados conforme projeto estrutural. O fundo dessas escavações será compactado recebendo um lastro de brita para assentamento das armaduras, conforme detalhado no projeto estrutural.

Itens 3.7 a 3.12 – A armadura das fundações será montada conforme especificado em projeto, seguida da montagem das armaduras dos pilares. Após a armação, será feita a execução das formas e a concretagem de todos os elementos estruturais, conforme previsto em projeto, com atenção à correta cura do concreto e ao uso dos materiais especificados.

Item 3.14 – Após a execução, as vigas baldrames receberão impermeabilização em sua área superficial, por meio da aplicação de emulsão asfáltica.

Itens 3.13 e 3.17 – Será executada uma laje pré-moldada conforme projeto estrutural, incluindo o escoramento necessário para garantir segurança e estabilidade até a cura completa do concreto.

Itens 3.15 e 3.16 – No perímetro das edificações, serão construídos pequenos muros de arrimo para contenção de terras, acompanhando os platôs definidos no projeto de implantação das casas populares.

Itens 3.4 e 3.5 – Será executado um piso em concreto simples sobre base previamente compactada, que servirá como apoio para o contrapiso em argamassa, garantindo nivelamento adequado e aderência para as demais camadas do revestimento.

4. COBERTURA

Itens 4.1 e 4.2 – Será executada a cobertura das unidades habitacionais com telha metálica galvanizada, conforme especificações do projeto. Para sustentar a cobertura, está prevista a utilização de estrutura metálica leve com peso estimado de 4 kg/m².

Itens 4.3 a 4.6 – A captação de águas pluviais será feita por meio de calhas metálicas assentadas conforme a indicação do projeto executivo. Após a montagem da cobertura, serão chumbados os rufos nos encontros entre telhado e alvenaria, garantindo a estanqueidade das áreas de junção. Sobre os elementos superiores da edificação, como as paredes da platibanda e da torre da caixa d'água, será instalada uma pingadeira em chapa galvanizada para evitar infiltrações e escoamento direto sobre a alvenaria. Estão previstos, ainda, tubos de escoamento em PVC de 100 mm de



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

diâmetro, conectados a dois pontos das calhas, com a finalidade de conduzir adequadamente as águas pluviais para o sistema de drenagem.

5. REVESTIMENTO E ALVENARIA

Itens 5.1 a 5.4 – As alvenarias serão executadas com blocos cerâmicos com espessura de 14 cm, conforme projeto arquitetônico. Após a conclusão da alvenaria, será aplicada uma camada de chapisco como ponte de aderência, seguida da aplicação do reboco em todas as paredes, exceto nos ambientes úmidos (banheiro, cozinha e área de serviço), onde será executado o emboço.

Itens 5.5 e 5.6 – Todas as paredes internas e externas, após preparação adequada das superfícies, receberão pintura em duas demãos, com aplicação prévia de selador acrílico para garantir uniformidade, melhor cobertura e durabilidade do acabamento final.

Itens 5.7, 5.8 e 5.13 – Será executado contrapiso desempenado em argamassa sobre a base de concreto servindo como base para o assentamento do revestimento cerâmico. Um azulejo será assentado no banheiro, em todas as paredes, e na cozinha e área de serviço conforme previsto em projeto arquitetônico.

Item 5.10 – No perímetro externo das casas será executada uma faixa de piso em concreto com largura de 60 cm.

Item 5.12 – Um alçapão com as dimensões de 60x60 será inserido na torre da caixa d'água para acesso.

Itens 5.9 e 5.11 – Um passeio de concreto com espessura de 6 cm será executado na frente das residências. Com largura mínima de 1,5m.

6. ESQUADRIAS VIDROS E BANCADAS

Itens 6.1, 6.2, 6.3 e 6.5 – As portas dos quartos e do banheiro serão em madeira, com dimensões de 0,80 m de largura por 2,10 m de altura. As portas de acesso externo, tanto frontal quanto posterior, serão em vidro temperado com espessura de 10 mm com a mesma dimensão das portas internas. Após a instalação, todas as portas receberão acabamento com pintura em esmalte sintético, garantindo proteção e durabilidade.

Itens 6.3 e 6.4 – As janelas serão executadas em vidro temperado.

Item 6.6 – A pia e a bancada da cozinha serão confeccionadas em ardósia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Itens 6.7 e 6.8 – Será instalado um portão com dimensões de 3,00 m de largura por 2,20 m de altura. Após sua fixação, o portão será pintado com tinta esmalte sintético.

Itens 6.9 e 6.10 – Os peitoris das janelas e as soleiras das portas serão executados em ardósia.

7. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Itens 7.1 a 7.4 – Os condutores utilizados serão cabos de cobre flexíveis, classe 5, com isolamento LSHF/ATOX, unipolares, nas seções de 1,5 mm², 2,5 mm², 10 mm² e 16 mm², para tensões de 450/750V, conforme necessidade dos circuitos.

Itens 7.5 a 7.7 – Serão utilizados eletrodutos flexíveis corrugados de PVC, anti-chama, com diâmetros de 20 mm, 25 mm e 32 mm, embutidos em alvenaria, incluindo os rasgos necessários para acomodação dos eletrodutos.

Itens 7.8 a 7.11 – Serão instalados disjuntores bipolares tipo DIN, com correntes nominais de 10A, 16A, 40A e 63A, com fornecimento e instalação, incluindo terminais tipo ilhós para conexão adequada.

Item 7.12 – Será instalado Disjuntor DR bipolar, corrente nominal de 63A e sensibilidade de 30mA, com fornecimento, instalação e terminais tipo ilhós, garantindo proteção contra choques elétricos.

Itens 7.13 e 7.14 – Serão utilizadas caixas de passagem de PVC rígido embutidas em alvenaria (4"x2") e laje (3"x3" com anel deslizante), para distribuição e junção dos circuitos elétricos.

Itens 7.15 e 7.16 – Serão instaladas tomadas padrão 2P+T, de 10A e 20A, com placas 4"x2", postos, suportes, módulos e espelhos, conforme dimensionamento do projeto elétrico.

Itens 7.17 e 7.18 – Serão fornecidos e instalados conjuntos de interruptores simples e paralelos, bipolares, com placas 4"x2", suportes, módulos e espelhos, conforme a função e posição em planta.

Item 7.19 – O sistema de aterramento será executado com haste de aço galvanizado a fogo tipo cantoneira, com 4,76 m de comprimento e conectores, excluindo-se o fornecimento de cabo de aterramento.

Item 7.20 – Serão executadas caixas de inspeção padrão CEMIG em concreto tipo "ZA", com tampa e aro em ferro fundido, incluindo escavação, apiloamento e transporte do material.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Item 7.21 – Será instalado DPS (Dispositivo de Proteção contra Surtos) monopolar, com capacidade de interrupção de 60kA, inclusive terminais ilhós e instalação.

Item 7.22 – A entrada de energia será subterrânea, tipo B1 padrão CEMIG, para carga de até 10 kW, incluindo poste, caixa de medição, disjuntores, barramento, aterramento e acessórios.

Itens 7.23 a 7.25 – A iluminação será composta por lâmpadas LED E27 de 15W, arandelas tipo meia-lua e plafons redondos de vidro jateado, com instalação e fornecimento das luminárias, exceto lâmpadas.

8. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

Itens 8.1 e 8.2 – Será realizada escavação manual de valas com profundidade inferior a 1,5 m, seguida de reaterro manual para inserção da tubulação de esgoto ou água fria conforme projeto.

Itens 8.3 a 8.5 – Os tubos de esgoto serão em PVC rígido, série normal, diâmetros de 100 mm, 40 mm e 50 mm, assentados com as conexões adequadas conforme o traçado do projeto.

Itens 8.6 e 8.7 – A alimentação de água fria será feita com tubos de PVC rígido rosqueável e soldável, diâmetros de 20 mm e 32 mm, com fornecimento e instalação das conexões.

Item 8.8 – Serão instaladas caixas de gordura simples, circulares, em concreto pré-moldado, com capacidade de 31L, incluindo escavação, reaterro e retirada de solo em caçamba.

Item 8.9 – Serão executadas caixas de inspeção de esgoto (100x100x50 cm), em alvenaria revestida com impermeabilizante, tampas de concreto e todos os serviços de escavação e reaterro.

Itens 8.10 e 8.11 – Serão instalados ralos secos quadrados de PVC (100x53x40 mm) e caixas sifonadas com grelha redonda (100x100x40 mm), conforme planta hidrossanitária.

Item 8.12 – A pia da cozinha contará com cuba de aço inox embutida, com válvula, sifão e torneira metálica cromada tipo copo, fixada sobre bancada.

Item 8.13 – Cada unidade habitacional terá uma caixa d'água de 500L em polietileno, com tampa, torneira boia, extravasor e tubulações de entrada e saída.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Item 8.14 – O cavalete padrão da concessionária será embutido em alvenaria, com tubo galvanizado de 20 mm, exclusivo hidrômetro e conforme normas locais.

Itens 8.15 e 8.16 – Os registros serão de gaveta (alimentação) e pressão (chuveiro), tipo base rosqueável, padrão médio, com acabamento cromado e canopla.

Itens 8.17 a 8.19 – Serão instalados vaso sanitário com caixa acoplada, tanque com coluna e lavatório de canto sem coluna, todos com válvula, sifão, torneiras e acessórios de fixação.

Itens 8.20 e 8.21 – Serão utilizadas torneiras metálicas cromadas para lavatório e torneiras plásticas com bico de rosca para tanque ou irrigação.

Itens 8.22 e 8.23 – Está previsto uma pedra de ardósia para apoiar a caixa d'água a uma altura mínima de um metro. Para isso paredes de alvenaria serão erguidas para apoiá-la.

Item 8.24 – A torneira da pia será metálica, acabamento cromado, com arejador, abertura 1/4 de volta, modelo de parede.

9. MURO QUE CERCA A EDIFICAÇÃO

Item 9.1 – Cada casa receberá um muro com altura de 2,20m.

10. LIMPEZA FINAL DA OBRA

Item 10.1 – Será realizada limpeza geral interna e externa das unidades, com remoção de resíduos sólidos, restos de argamassa e materiais, deixando o ambiente apto para vistoria e entrega final.

Daniel Antônio da Costa Silva

Engenheiro Civil – Crea/MG 220.529/D

CENTRO ADMINISTRATIVO HÉLIO FILGUEIRAS DE VASCONCELOS
AV. FRANCISCO VALADARES DA FONSECA, 250 - PABX (37)3274-1260 – VASCO LOPES - CEP
35669-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos